**PORTARIA Nº 9 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)** 

Nº do Protocolo: 23351.000243/2021-04

Concórdia-SC, 14 de janeiro de 2021.

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria  $n^{o}$  183 de 23/04/2020, publicada no DOU de 24/04/2020, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, período de férias do servidor LINDOMAR DUARTE DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, SIAPE 3136969, a partir de **18/01/2021.** Com a reformulação do calendário acadêmico, no dia 18 de janeiro de 2021, teremos reinício das atividades letivas, portanto, o professor precisa estar na instituição para ministrar suas aulas. O período interrompido fica reprogramado para iniciar em **22/03/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/01/2021 10:00 )
EDIMAR SERGIO DA SILVA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1557473

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 9, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/01/2021 e o código de verificação: e6bafed577